



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

PROJETO DE LEI Nº **110** /2021



“Denomina Avenida Genoveva da Conceição Mota Prates, no Bairro Augusta Mota - prolongamento.”

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º –** A avenida Um, localizada no Bairro Augusta Mota - prolongamento, neste município de Montes Claros-MG, sem nome oficial, passa a denominar-se oficialmente de **Avenida Genoveva da Conceição Mota Prates.**

**Art. 2º –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

01 de Outubro 2021.

*Odair Ferreira Oliveira*  
Vereador  
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA  
Solidariedade

